



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING ELETRÔNICO**

**29/11/2010**



# INDICE

---

1. JORNAL AQUI	
1.1. PRISÃO.....	1
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. DESEMBARGADORES.....	2
3. JORNAL O IMPARCIAL	
3.1. SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO.....	3
4. JORNAL PEQUENO	
4.1. EDITAL.....	4 - 5
4.2. JULGAMENTOS.....	6

## ▶ A CASA CAIU

Receptador de carros roubados é surpreendido  
"desmanchando" uma caçamba furtada no ano passado

# DESMANCHE DESARTICULADO

Investigadores da Delegacia Regional de Santa Inês, comandados pelo delegado Walter Costa dos Santos e com apoio de policiais de Buriticupu e Santa Luzia do Tide, prenderam um receptador de carros furtados no Povoado Salsa, no município de Santa Luzia do Tide. Luiz Carlos de Jesus de 33 anos natural de Minas Gerais foi preso no momento em que fazia o desmanche de uma caçamba.

Conforme o delegado

Walter Costa, quando a polícia chegou ao local Luis Carlos já estava fazendo o desmanche da caçamba. O receptador teria dito em depoimento que a carroceria do veículo já estava vendida.

A prisão do fornecedor só foi possível através de denúncias anônimas que levaram a polícia até o local. O Delegado Walter reuniu os agentes e efetuaram a prisão às 17hs de quinta-feira, 25, no Povoado Salsa no município de Santa

Luzia do Tide. O modelo da caçamba apreendida é uma Mercedes 1620 de Placa LWV- 1110, que havia sido furtada em 5 de novembro de 2009. A Polícia ainda fez uma revista na residência de Luiz e encontrou uma grande porção de maconha.

Luis Carlos responderá por receptação de carro roubado e por tráfico de drogas, e permanecerá preso na Delegacia de Santa Inês aguardando a decisão da Justiça.

## **Pratos limpos**

É estranhamente controvertida a situação do juiz Thales Ribeiro, da Comarca de Dom Pedro.

Por conta de decisões polêmicas, ele vem recebendo, de um lado, o apoio de alguns grupos organizados e, por outro, é duramente criticado por dezenas de entidades corporativas e da Igreja.

Está mais que na hora de a Corregedoria Geral de Justiça colocar essa situação em pratos bem limpos.

## ■ **Semana de conciliação**

O corregedor-geral da Justiça, Antonio Guerreiro Júnior, faz a abertura hoje às 8h, no Bairro de Fátima, com a esperança de serem concretizadas, até sexta-feira, as 13.797 audiências agendadas com vistas a encerrar pendências que podem trazer milhares de pessoas ao mercado consumidor, com a limpeza de seus nomes no SPC, Serasa etc.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
5ª VARA CÍVEL

HUGO LEONARDO CARVALHO DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO JUDICIAL DA QUINTA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ET COETERA.

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

**FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este meio fica(m) **CITADO (S) D.M.R SOUSA, na pessoa de seu representante legal, e MARIA ELIZABETE SOUSA SILVA** que se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 03 dias efetuar o pagamento do valor de R\$ 17.313,24 (dezesete mil, trezentos e treze reais e vinte e quatro centavos), ou nomear bens à penhora de valor equivalente, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para o pagamento do principal, ficando de logo, a referida devedora ciente do prazo de 10 (dez) dias, para o oferecimento de embargos, contados da intimação da penhora., incluindo-se o valor referente aos honorários advocatícios, arbitrados em 10% (dez por cento), ressalvando-se o disposto no parágrafo único do art. 652-a do Código de Processo Civil, tendo em vista o que consta dos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO P/ TÍTULO EXTRAJUDICIAL, PROCESSO nº. 0028193-28.2007.8.10.0001** proposta por **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**. Advertindo-o ainda, que seus prazos ocorrerão da primeira publicação, assim que decorrerem os trinta dias fixados neste Edital, ficando assim perfeita e válida a CITAÇÃO. Cientificando-o que, caso não seja apresentada defesa no prazo legal, serão tidos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Dado e passado em Secretaria, no Fórum Desembargador Sarney Costa, situado à Avenida Prof. Carlos Cunha, s/nº - Calhau, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, aos 28 (vinte e oito) dia do mês de setembro do ano de 2010 (dois mil e dez).

**HUGO LEONARDO CARVALHO DE OLIVEIRA**  
*Secretária Judicial*



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA DA 9ª VARA CÍVEL  
FORUM DESEMBARGADOR SARNEY COSTA  
[ ] Av. Euclides Figueiredo, S/N Calhau  
CEP.: 65.076-870 São Luis MA  
☎ (098) 2106-9657

### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

**Reg. Distribuição** : 1643-69.2002.8.10.0001  
**Denominação** : Ação Monitória  
**Parte(s) Autora(s)** : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A - BNB  
**Parte(s) Ré (s)** : R M VIEIRA COMERCIO E OUTRA

**Citando(a): ROSALICE MARAMALDO VIEIRA, com endereço incerto e não sabido**

**FINALIDADE:** Citação da pessoa acima nomeada para no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a quantia cobrada na inicial, mais acréscimos legais, ou ofertar embargos, ciente de que assim não procedendo, constituir-se-á título executivo judicial convertendo-se este em mandado executivo, prosseguindo a demanda na forma do Livro I, Título VIII, Capítulo X do CPC.

São Luís, 26 de Outubro de 2010.

  
**Dr. Jose Ribamar D. Oliveira Costa Junior**  
Juiz de Direito Auxiliar respondendo pela 9ª Vara Cível



### ■ Resultado

Na sexta-feira, a Uema divulgou o listão dos classificados para a segunda etapa do vestibular da universidade.

### ■ Confusão

Enquanto isso, a mesma Uema fez uma tumultuada eleição para reitor, marcada por uma guerra judicial.

Após a cassação da terceira candidatura do reitor José Augusto, agora a Justiça, acatando pedido do Sindicato dos Servidores da Uema, determinou a suspensão da eleição realizada na quarta-feira para reitor e vice-reitor daquela universidade.